



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Conselho Municipal do Meio Ambiente

Av. Pandiá Calógeras, nº84 – Setor Central, Ipameri – GO.
Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

COMMAM - IPAMERI

**ATA Nº 019/2021 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE - BIÊNIO 2020-2021.**

Às oito horas do dia 27 de janeiro de 2021 foi realizada no Auditório Oedi Silva, na Prefeitura Municipal de Ipameri, localizada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84 - Centro – Nesta; a reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM, adotando as determinações da Nota Técnica nº 002/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde que versa sobre as normas de prevenção ao COVID 19 em reuniões realizadas pela municipalidade, onde se fizeram presentes o Sr. **Uanderson Carneiro de Souza**, Presidente do Conselho; Sr. **André Luiz Vieira dos Reis**, representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento; Sra. **Cleunilda Ana Pereira Costa** representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. **Ranier Ricardo Lisboa**, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Sra. **Kátia Martins de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sra. **Gabriela Lucia Bonato de Mello**, representante do Sindicato Rural de Ipameri. Iniciada a reunião, o Presidente do COMMAM apresentou um resumo das atividades realizadas pela Secretaria do Meio Ambiente durante o período compreendido entre a última reunião do COMMAM realizada em 15/09/2020, dando ênfase ao recurso administrativo apresentado pela FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A – FCA – CNPJ: 00.924.429/0001-75, em face da emissão do auto de infração e imposição de multa nº 010/2020 lavrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri, pelos danos ambientais de correntes

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Conselho Municipal do Meio Ambiente

Av. Pandiá Calógeras, nº84 – Setor Central, Ipameri – GO.
Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

COMMAM - IPAMERI

incêndio florestal em uma área com mais de 400 hectares no município de Ipameri/GO, o qual teve como origem o transporte de uma escavadeira em chamas ao longo da Ferrovia Centro-Atlântica. Para municiar os conselheiros de informações pormenorizadas sobre o ocorrido, eu, Secretária do COMMAM, Eliane Aparecida Silveira Ferreira fiz a leitura do Relatório Circunstanciado SEMMA nº 034/2018, bem como a leitura do recurso administrativo endereçado pela empresa ao COMMAM. Realizados os devidos esclarecimentos sobre o processo administrativo, em curso, o assessor jurídico da Prefeitura expôs os argumentos que levaram à SEMMA a indeferir o primeiro recurso administrativo interposto pela empresa, bem como esclareceu a importância na apreciação do recurso. Concluídas as devidas exposições, foi aberta a votação para manutenção ou revisão do auto de infração em análise. Concluída votação, foi unânime o entendimento dos conselheiros presentes em maioria absoluta pela manutenção do auto de infração e imposição de penalidade SEMMA nº. 010/2020, lavrado em desfavor da autuada, em todos os seus efeitos; oportunidade em que os conselheiros, usando das prerrogativas do parágrafo 2º do Art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008 optaram em conceder o desconto de 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor original da multa para pagamento à vista. Finalizada a votação, foi realizada a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente em conformidade com a Lei Municipal nº 2.159/2001, apresentando o extrato da Conta Corrente 133-5 Op. 006 Ag. 1239 da Caixa Econômica Federal, referente ao período compreendido entre 15/09/2020 à 27/01/2021, o qual segue anexado a presente Ata, detalhando as receitas e despesas, as quais foram APRECIADAS E APROVADAS pelos conselheiros. Não compareceram a

(Handwritten signatures and initials)



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Av. Pandiá Calógeras, nº84 - Setor Central, Ipameri - GO.
Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

COMMAM - IPAMERI

presente reunião o Vereador **Luciano Carneiro Machado**, representante da Câmara Municipal de Ipameri e o Sr. **Vagner Santiago do Vale**, representante da Fundação Pró Cerrado e Meio Ambiente e o Sr. **Guilherme do Carmo Peixoto**, representante da Associação Comercial e Industrial de Ipameri os quais apresentaram previamente as devidas justificativas. Finalizado os trabalhos, e sanados os principais questionamentos, eu Eliane Aparecida Silveira Ferreira, Secretária do COMMAM, lavrei a presente ata que por mim segue assinada e se de comum acordo, pelos demais presentes. Ipameri/GO, 27 de janeiro de 2021.

*Eliane Aparecida Silveira Ferreira, Wanderson Carmo do
Vale, Cleunilda Ana Pereira Costa, Ramon Ricardo
dos Santos, Andre Luiz Veiros dos Reis, Katia Martins de
Oliveira, Gabriela Lucia Bonato de Mello*
